

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 046

São Paulo

terça-feira, 10 de março de 1981

Curso de Informática para usuários de processamento de dados inicia-se dia 25

Estarão abertas até o dia 23 de março, na Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, em sua sede, à rua Cristiano Viana, 428, 2.º andar, as inscrições ao Curso de Informática para Usuários de Processamento de Dados. As aulas desse curso, que vai de 25 de março a 29 de abril de 1981, serão ministradas às quartas e sextas-feiras, das 9 às 12, num total de 30 horas/aulas. Esse curso destina-se inclusive a profissionais de administração pública e que se utilizem da área de informática no desempenho de suas atividades — ou que possam vir a fazê-lo.

CASA CIVIL — Página 3

Sumário

	Pág.
DECRETOS	
• Fixando prazos especiais de recolhimento do ICM	1
SECRETARIAS	
• Casa Civil	3
• Economia e Planejamento	4
• Justiça	4
• Promoção Social	5
• Segurança Pública	5
• Fazenda	10
• Agricultura e Abastecimento	14
• Educação	16
• Saúde	33
• Obras e do Meio Ambiente	38
• Transportes	38
• Administração	40
• Trabalho	49
• Cultura	49
• Indústria e Tecnologia	50
• Esportes e Turismo	50
• Negócios Metropolitanos	50
• Interior	50
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	41
• Universidade Estadual de Campinas	52
• Universidade Estadual Paulista	52
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
•	53
EDITAIS	
•	57
CONCURSOS	
• Servidores para a 17.ª D.E. — Convocação	59
• Biologistas para a Saúde — Aprovação de inscrições	60
• Agentes arrecadadores para o DER — Convocação	67
• Servidores para o IAMSPE — Convocação	71
• Médico-assistente para o Hospital das Clínicas — USP — Classificação	71
• Professor-assistente para a Faculdade de Direito da USP — Inscrições	72
• Professores titulares para o Instituto de Física e Química de São Carlos — USP — Inscrições	72
• Serventes para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação	72
• Médico do trabalho para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — USP — Aprovação de inscrições e convocação para provas	72
• Motoristas para a UNESP — Convocação	73
• Professores III para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Classificação e convocação	73
• Serventes para a UNESP — Administração Geral do Campus de Rio Claro — Convocação	73
• Pesquisador para a UNESP — Campus de Botucatu — Convocação	73
• Professor-III para a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá — UNESP — Classificação	73
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
•	74
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	80
• Tribunal de Contas do Município	85
• Prefeituras Municipais	87
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	94
• Ministérios	96

A partir de 18 de março o Diário Oficial do Estado será editado em dois cadernos: Seção I e Seção II

A partir do dia 18 de março, o Diário Oficial do Estado será editado em duas Seções, em cumprimento ao Decreto n.º 16.435, de 19 dezembro de 1980.

Na Seção I, serão publicados:

- Emendas à Constituição;
- Leis complementares e ordinárias;
- Decretos numerados;
- Resoluções, Deliberações, Portarias, Pareceres e outros atos administrativos de caráter normalivo ou geral;
- Decretos não numerados, despachos governamentais e outros atos administrativos de caráter individual, não atinentes a pessoal da Administração Pública centralizada ou descentralizada;
- Editais, contratos, avisos, comunicados, notificações, intimações e quaisquer atos administrativos não relacionados com o pessoal da Administração Pública centralizada ou descentralizada;
- Matéria proveniente da Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, União e Municípios.

Na Seção II, serão publicados os decretos não numerados e demais atos administrativos atinentes ao pessoal da Administração Pública centralizada ou descentralizada.

As Seções I e II serão vendidas e assinadas em separado, sendo que os assinantes anteriores ao dia 18 de março receberão os dois cadernos até o término de suas assinaturas.

Para publicação na Seção II do dia 18 de março, os originais datilografados em gabaritos da IMESP devem ser entregues no dia 16.

Os originais para publicações na Seção I devem ser datilografados em papel tamanho ofício comum.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.757, DE 9 DE MARÇO DE 1981

Fixa prazos especiais de recolhimento do ICM para os estabelecimentos que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974, alterado pela Lei n.º 2.252, de 20 de dezembro de 1979,

Decreta:

Artigo 1.º — O Imposto de Circulação de Mercadorias devido pelos contribuintes cujos estabelecimentos estejam classificados nos Códigos de Atividade Econômica 40.275 e 40.276 e relativo às operações efetuadas nos meses de dezembro de 1980 e de janeiro a dezembro de 1981, poderá ser recolhido até às seguintes datas:

- operações efetuadas no mês de dezembro de 1980 — dia 22 de abril de 1981;
- operações efetuadas no mês de janeiro de 1981 — dia 20 de maio de 1981;
- operações efetuadas no mês de fevereiro de 1981 — dia 22 de junho de 1981;
- operações efetuadas no mês de março de 1981 — dia 20 de julho de 1981;
- operações efetuadas no mês de abril de 1981 — dia 20 de agosto de 1981;

- operações efetuadas no mês de maio de 1981 — dia 21 de setembro de 1981;
- operações efetuadas no mês de junho de 1981 — dia 20 de outubro de 1981;
- operações efetuadas no mês de julho de 1981 — dia 20 de novembro de 1981;
- operações efetuadas no mês de agosto de 1981 — dia 21 de dezembro de 1981;
- operações efetuadas no mês de setembro de 1981 — dia 20 de janeiro de 1982;
- operações efetuadas no mês de outubro de 1981 — dia 09 de fevereiro de 1982;
- operações efetuadas no mês de novembro de 1981 — dia 26 de fevereiro de 1982;
- operações efetuadas no mês de dezembro de 1981 — dia 19 de março de 1982.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 9 de março de 1981.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. da Divisão de Atos Oficiais.

Instituto de Física e Química fará concurso para professor titular

Acham-se abertas, no Instituto de Física e Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento de três cargos de professor titular junto ao Departamento de Física e Ciências dos Materiais. Os programas referentes às disciplinas e que servirão de base às provas do concurso, bem como a legislação citada no edital, encontram-se à disposição dos candidatos na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos, à Avenida Dr. Carlos Botelho, 1465, São Carlos — SP.

Página 72

Professor-assistente para a Faculdade de Direito: inscrições começam dia 12

A partir do dia 12 de março, por um prazo de 60 dias, estarão abertas, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, as inscrições ao concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor-assistente, referência MS-2, do Departamento de Medicina Forense. Poderão candidatar-se os portadores de, no mínimo, título de Mestre. Conforme decisão da Congregação, esse concurso terá validade de dois anos, contados a partir da data de sua homologação.

Página 72